



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL (AEMASUL) /
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS DOS PALMARES (FACIP)
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
MARKETING
RELATORA: CONSELHEIRA GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
PROCESSO Nº **14000110005178.000218/2023-08**

*PUBLICAÇÃO DOE: 03/04/2025 pela
Portaria SEE nº 1612 de 02/04/2025.*

PARECER CEE/PE Nº009/2025-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 12/02/2025

1 RELATÓRIO

O Diretor-Presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL), mantenedora da Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares (FACIP), localizada na BR 101 Km 186 Sul S/N, Palmares-PE, Código de Endereçamento Postal (CEP): 55.540-000, protocolou o pedido de **Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Marketing**, por meio do Ofício Gabinete nº 0075/2023, datado de 11 de dezembro de 2023. Em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CEE/PE nº 01/2017, o processo foi corretamente submetido ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), com a documentação necessária anexada.

1.1. Volume I

- Ofício GP/AEMASUL nº 0075/2023 (44700032)
- Ato constitutivo da instituição (44698292)
- Estatuto da mantenedora (44698293)
- Regimento Escolar (44698294)
- Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (44698296)
- Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ (44698298)
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social - CNDs e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS (44698299)
- Identificação dos dirigentes da instituição (44698300)
- Plano de Cargo e Carreira (44698301)
- Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativo da AEMASUL (44698302)
- Alvará de Localização e Funcionamento, com validade até 31/12/2024 (44698303)
- Declaração de acessibilidade nos termos da Lei Federal nº 10.098/2000 (44698304)
- Ato de Recredenciamento Institucional (Parecer nº 098/2020-CES de 02/12/2020) (44698305)
- Projeto Pedagógico do curso (PPC) (44699989)
- Relatório de Auto avaliação Institucional (44698306)
- E-mail com o Cartão do Protocolo (44700186)

- Despacho 2 para Designação da Comissão de Verificação (46237649)
- Portaria CEE/PE nº 8/2024 – Comissão de Verificação constituída (47945468)
- E-mail informando sobre o dia da Visita *in loco* (50451805)

1.2. Volume II

- Relatório da Comissão de verificação da oferta (54469563)
- Despacho solicitando que a Instituição de Ensino Superior (IES) tome conhecimento sobre as recomendações da Comissão (54852217)
- E-mail para que a Autarquia se pronuncie sobre as recomendações da Comissão 54908716
- Projeto Pedagógico do Curso (PPC) - Refeito (56382375)
- Termo de compromisso (56382404)
- Planta baixa - Regularização Acessibilidade (56382423)
- Ato de criação da AEMASUL (60255557)
- Ofício nº 021/2025 (AEMASUL)
- Alvará de Localização e Funcionamento, com validade até 31/12/2025

A Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares (FACIP), situada na BR 101 Sul, KM 186 – *Campus* Universitário, Engenho São Manoel, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.540-000, é uma Instituição de Ensino Superior, criada pela Lei Municipal nº 1.637/2003, mantida pela Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL), instituída pela Lei Municipal nº 671, de 13 de março de 1975 e alterada pela Lei Municipal nº 1.651/2004.

A FACIP foi autorizada a funcionar a partir da Portaria SEDUC nº 4.521/2004, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 31 de agosto de 2004, iniciando suas atividades em setembro do mesmo ano com o Curso de Bacharelado em Administração.

Registre-se que a Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares, foi recredenciada no Sistema de Ensino de Pernambuco por meio do Parecer CEE/PE nº 098/2020-CES, publicado por meio da Portaria SEE nº 3673/2020, de 22/12/2020, DOE 23/12/2020.

2 ANÁLISE

2.1. Regularidade Institucional

Considerando as disposições contidas na Resolução CEE/PE nº 1, de 03 de julho de 2017, é possível constatar que a interessada cumpre com todos os requisitos necessários para a obtenção do pleito. A análise da documentação apresentada, conforme exigido pela referida Resolução, revela a conformidade da solicitante com as condições estabelecidas, o que legitima a tramitação do pedido.

A Instituição apresenta situação de regularidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) como demonstram certidões inclusas no Processo. Também, em relação a este Conselho, não se verificam irregularidades da IES ou de seus cursos.

O Regimento da IES está referendado no Parecer CEE/PE nº 060/2020-CES, aprovado pelo plenário em 05 de agosto de 2020. Quanto ao Plano de Cargos e Salários, foi instituído pela Lei Municipal nº 1.665/2004, garantindo a universalidade e igualdade de oportunidade para ingresso na carreira docente e para as funções de técnicos-administrativos.

No que se refere a Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativo, a AEMASUL destaca a importância da capacitação contínua para elevar a qualidade do ensino na Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul (FAMASUL) e FACIP. A política visa promover a formação profissional através de cursos de aperfeiçoamento, especialização e

participação em eventos acadêmicos, assegurando condições para que o corpo docente alcance titulações acadêmicas. Além disso, incentiva a atualização e produção acadêmica, com a implementação de cursos de pós-graduação e concessão de afastamentos remunerados para doutorado e mestrado.

A AEMASUL se compromete a apoiar financeiramente essas iniciativas, priorizando a qualificação do pessoal técnico-administrativo e a realização de eventos de formação continuada.

2.2 Infraestrutura da FACIP

A FACIP é composta por 04 blocos, porém, no momento da visita 03 blocos estavam funcionando com suas instalações e recursos, voltados a atender às necessidades acadêmicas e administrativas da Instituição, senão vejamos o que está disposto no Relatório da Comissão de verificação da oferta do Curso:

Bloco A: Constituído de pavimento térreo e primeiro andar composto de: Secretaria Acadêmica (SEAC), Sala de Direção Geral, Sala de Direção Acadêmica, Sala de Direção Administrativa, Departamento de Comunicação, Financeiro, Lanchonete, Laboratório de Anatomia e Fisiologia Humana, Laboratório de Análise Química, sanitários para pessoas com deficiência (PcD), sanitários femininos e masculinos, Laboratórios de Lutas e Educação Física, Sala de Comissão Própria de Avaliação (CPA) e do Núcleo Docente Estruturante (NDE), Núcleo de Empregabilidade e Desenvolvimento Social (NUEDS), Núcleo de Apoio ao Aluno e ao Professor (NAAP), Empresa Júnior e Sala de professores.

Bloco B: Constituído de pavimento térreo e primeiro andar composto de: Sala dos Professores, Tecnologia da Informação (TI), Coordenação da Licenciatura em Educação Física, Coordenação do Bacharelado em Psicologia, Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Marketing e Gestão de Recursos Humanos, Coordenação da Licenciatura em Pedagogia, Coordenação do Bacharelado em Administração, Coordenação do Bacharelado em Direito, Coordenação da Licenciatura em Ciências Biológicas e Matemática, Coordenação da Licenciatura em Letras e História, Sala de Reunião, Equipe Multidisciplinar do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) juntamente com a Coordenação do Núcleo de Educação à Distância (NED), banheiros funcionais, copiadora, Biblioteca Central Ascenso Ferreira, sanitários femininos, sanitários masculinos, Sanitários para pessoas com deficiência (PcD), salas teóricas.

Bloco C: é constituído de pavimento térreo e primeiro andar, com salas de aula teórica, brinquedoteca, sanitários femininos e masculinos, assim como sanitários para pessoas com deficiência (PcD).

2.2.1. Biblioteca e Acervo bibliográfico

A biblioteca Ascenso Ferreira, em reforma no momento da avaliação, possui um acervo que atende parcialmente aos requisitos de quantidade do curso. Ela conta com cabines de estudos individuais, computadores para pesquisa, e um balcão de atendimento acessível a pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

A instituição de ensino superior (IES) tem um contrato que permite acesso a bibliotecas virtuais, incluindo acervos nacionais e internacionais, periódicos *online* e bases referenciais, além de convênios para empréstimo de livros e complementação de recursos.

2.2.2. Acessibilidade

A Instituição de Ensino Superior (IES) demonstra seu compromisso com a inclusão ao oferecer acessibilidade às pessoas com deficiência, especialmente aos cadeirantes. As instalações do *campus* são interligadas por rampas específicas, garantindo que todos os usuários possam transitar com segurança e comodidade entre os diversos blocos.

2.3. Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

2.3.1. Justificativa

O pedido para oferta do Curso Superior de Tecnologia em Marketing está fundamentado na necessidade de formar profissionais qualificados que atendam às demandas do mercado regional e nacional, especialmente em um contexto de transformação econômica e social.

O curso visa preparar os alunos para atuar em um ambiente de negócios em constante mudança, onde a capacidade de desenvolver estratégias de marketing eficazes é necessária para o sucesso das empresas. A FACIP declara que busca consolidar-se como uma instituição formadora de profissionais competentes em áreas estratégicas para o desenvolvimento do Estado de Pernambuco e da região da Zona da Mata Pernambucana.

O Tecnólogo em Marketing será responsável por elaborar estratégias de vendas, estudar o mercado e seu ambiente socioeconômico, inovar produtos e serviços, e solidificar marcas.

2.3.2. Organização Curricular

A organização curricular do Curso Superior de Tecnologia em Marketing da Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares (FACIP) é estruturada para atender às Diretrizes Curriculares Nacionais e possui uma carga horária total de 1.870 horas, distribuídas entre disciplinas obrigatórias, Projetos Integradores, Projetos Interdisciplinares, e de Extensão. A matriz curricular é dividida em quatro semestres, com uma combinação de componentes curriculares que abrangem tanto a formação básica quanto a formação específica e complementar.

No primeiro semestre, os alunos estudam disciplinas como Fundamentos de Marketing, Criatividade e Inovação em Marketing, e Comunicação e Marketing. Nos semestres subsequentes, as disciplinas incluem Estatística Aplicada, Gestão de Custos e Preços, Marketing Digital, e Publicidade e Criação, entre outras, com carga horária variando de 30 a 60 horas por disciplina. Além disso, o curso oferece disciplinas eletivas a partir do terceiro semestre, permitindo que os alunos escolham áreas de interesse específicas.

A formação prática é enfatizada através de atividades supervisionadas, estágios e Projetos Integradores, que promovem a aplicação dos conhecimentos teóricos em situações reais. O currículo também inclui a oferta de disciplinas de formação humanística e de inclusão, como Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), visando preparar os alunos para atuar de forma ética e responsável no mercado de trabalho. A estrutura curricular é projetada para desenvolver competências e habilidades que capacitem os alunos a identificar e explorar oportunidades comerciais, gerenciar produtos e serviços, e atuar de maneira eficaz em um ambiente de marketing em constante evolução.

A seguir a Matriz Curricular a ser vivenciada.

Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Marketing

1º SEMESTRE COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Fundamentos de Marketing	60h
Criatividade e Inovação em Marketing	60h
Fundamentos da Administração	60h
Introdução à EAD	60h
Comunicação e Marketing	60h
Inglês Técnico	30h
Educação em Direitos Humanos	30h
CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE	360h
Projeto Integrador I – Método e Técnicas de Pesquisa em Marketing	50h
Projeto Interdisciplinares e de Extensão I	50h
2º SEMESTRE COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Direito do Consumidor	30h
Redes, Tendências e Empreendedorismo	60h
Logística Aplicada	60h
Comportamento do Consumidor	60h
IA (Inteligência Artificial) Aplicada	60h
CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE	360h
Projeto Integrador II – Mercado Consumidor	50h
Projetos Interdisciplinares e de Extensão II	50h
3º SEMESTRE COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Gestão de Custos e Preços	60h
Planejamento e Gestão de Projetos em Marketing	60h
Gerenciamento do Mix de Marketing e Marcas	60h
Canais de Distribuição	60h
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	60h
Marketing Digital	60h
Eletiva I	30h
CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE	390h
Projeto Integrador III - Gestão de Produtos	50h
Projeto Interdisciplinares e de Extensão III	50h
4º SEMESTRE COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Negociação	30h
Publicidade, Propaganda e Merchandising	60h
Publicidade, Propaganda e Merchandising 60h Tendências de Marketing	60h
Marketing de Relacionamento	60h
Gestão de Produtos e Serviços	60h
Marketing Internacional	60h
Eletiva II	30h
CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE	360h
Projeto Integrador IV - Publicidade e Criação	50h
Projeto Interdisciplinares e de Extensão IV	50h

As Disciplinas Eletivas serão oferecidas a partir do 3º período letivo, com carga horária de 30 horas, por disciplina, conforme abaixo:

DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA
Políticas de Educação Ambiental	30h
Psicologia Organizacional e Gestão de Conflitos	30h

Marketing Holístico	30h
Criação e Inovação em Produtos	30h
Marketing de Serviços	30h
Marketing de Varejo	30h
Marketing Político	30h

CARGA HORÁRIA TOTAL DAS DISCIPLINAS	1.470
Projeto Integrador	200
Projetos Interdisciplinares e de Extensão	200
Duração Plena do Curso	1.870

O curso foi estruturado em conformidade com o Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, **garantindo a promoção e o ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)**. Além disso, atende aos preceitos da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que **assegura os direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista**.

O Curso também se alinha às Diretrizes Nacionais para a **Educação em Direitos Humanos**, conforme o Parecer CNE/CP Nº 8 de 06/03/2012, e à Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.

Ademais, observa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a **Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena**, em conformidade com a Lei Federal nº 9.394/96, alterada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, e fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004 e na Resolução CNE/CP Nº 1/2004.

O Curso Superior de Tecnologia em Marketing estabelece um prazo de integralização que varia entre, no mínimo, quatro e, no máximo, seis semestres, com uma carga horária total de 1.870 horas.

A matrícula ocorre semestralmente, e o curso contempla disciplinas de estágio supervisionado, projetos interdisciplinares e um projeto integrador, reafirmando seu compromisso com uma formação completa e integrada.

2.3.3 Coordenação do Curso e Corpo Docente

A coordenação e administração acadêmica do Curso Superior de Tecnologia em Marketing da Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares (FACIP) estão sob a responsabilidade do Professor Diego Romero Moreira Lopes.

Ele é graduado em Comunicação Social pela Faculdade do Vale do Ipojuca (2006) e possui experiência na área, com ênfase em Comunicação Social. O professor tem especialização em Pedagogia: Gestão e Planejamento pela Faculdade Escrivão Osman da Costa Lins (2008), MBA em Gestão Administrativa e Marketing pela Escola Superior Aberta do Brasil (2011), MBA em Direção de Arte para Propaganda, TV e Vídeo pela Faculdade do Leste Mineiro (MG) e é doutorando em Ciências Empresariais pela *Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales (UCES)* em Buenos Aires, Argentina.

Atualmente, leciona na FACIP, onde também ocupa o cargo de Diretor Acadêmico e Planejamento do Município de Xexéu/PE. Possui registro profissional como Publicitário (nº 0230 na DRT/PE) e Jornalista (nº 6235 na DRT/PE). O regime de trabalho do coordenador é de 40 horas em tempo integral.

O corpo docente do curso é composto por 12 professores, incluindo 3 mestres, 2 doutores e 7 especialistas. A comissão verificou que o curso possui um Núcleo Docente Estruturante, responsável pela formulação da proposta pedagógica e pela implementação e desenvolvimento do Curso Superior de Tecnologia em Marketing.

2.3.4. Considerações da Comissão de Avaliadores

Após a análise do Relatório de Verificação *In Loco* referente às condições institucionais para a Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Marketing, verifica-se a necessidade das seguintes implementações:

- recomenda-se a aquisição de um exemplar físico da bibliografia básica das disciplinas dos dois primeiros semestres para que possa ser consultado internamente na biblioteca.
- sugere-se que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) esclareça o percentual de carga horária dedicado à modalidade EAD.
- adicionalmente, é proposta a revisão e melhoria do PPC, bem como um melhor detalhamento das cargas horárias dos componentes curriculares.

2.3.5. Do Parecer da Comissão de Especialistas

Em atenção à Portaria CEE/PE nº 08/2024, foi designada uma comissão para analisar a solicitação de autorização para a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Marketing pela Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares (FACIP), vinculada à Autarquia Educacional da Mata Sul Superior (AEMASUL).

A Comissão foi recebida pelo presidente da autarquia, Professor Rudemson Candido da Costa, bem como pela Professora Albertina Maria de Melo Tenório (diretora acadêmica), Professora Ana Regina Maciel Chen (coordenadora da pós-graduação) e Professor Diego Romero Moreira Lopes (coordenador do curso). Após a análise minuciosa dos documentos apresentados e discussões com os dirigentes da Instituição de Ensino Superior, a Comissão elaborou o relatório anexado aos autos.

O relatório elaborado pelos avaliadores concluiu que estão presentes as condições adequadas para recomendar à Relatora, à Câmara de Ensino Superior e à Plenária do CEE-PE a autorização para a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Marketing pela Faculdade de Ciências Sociais de Palmares.

Diante do exposto, considerando a relevância do curso para a formação de profissionais na área de marketing e a adequação da proposta às diretrizes educacionais vigentes, este parecer recomenda a autorização para a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Marketing pela Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares (FACIP).

3 VOTO

Por todo o exposto, e considerando o Relatório da Comissão de Avaliação, o voto é favorável à Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Marketing, a ser ofertado pela Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares (FACIP), Instituição mantida pela Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL), CNPJ nº 08.653.818/0001-15, com Recredenciamento pelo Parecer CEE/PE nº 098/2020-CES, publicado por meio da Portaria SEE nº 3673/2020, de 22/12/2020, DOE 23/12/2020, localizado na BR 101 Km 186 Sul S/N, Palmares - PE, CEP: 55.540-000, na modalidade presencial, com 100 (cem) vagas anuais, distribuídas em turmas de até 50 (cinquenta) estudantes por semestre, nos turnos vespertino e noturno.

É o voto. Comunique-se à parte interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2025.

IGOR FONTES CADENA – Presidente
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS – Relatora
ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
JÚLIO CESAR GALINDO BORBA
TARCIA REGINA SILVA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 12 de fevereiro de 2025.

Natanael José da Silva
Presidente